

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM  
MEDICAMENTOS**

**EDITAL Nº 02/ 2017 – PPgDITM (Fluxo Contínuo)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO entre a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, para o preenchimento de vagas, conforme o que se segue:

## **1. DAS VAGAS**

Serão oferecidas até 20 vagas, para ingresso em fluxo contínuo durante o ano 2017.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

Os candidatos devem se inscrever no período de **17/04/2017 a 03/11/2017**, seguindo o procedimento de inscrição por meio eletrônico:

(1) através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN – [www.sigaa.ufrn.br](http://www.sigaa.ufrn.br), clicar em *stricto sensu*, processos seletivos ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto));

(2) informar os dados solicitados;

(3) anexar os documentos descritos na seção 2.1 desse edital, em formato digitalizado (PDF) no ato da inscrição no SIGAA (Questionário Complementar para Processos Seletivos > Documentação Processo Seletivo DITM e Informações Adicionais).

### **2.1 - Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Ficha de inscrição, disponível no SIGAA, devidamente preenchida;
- b) Currículo na base LATTES do CNPq devidamente comprovado, inclusive com histórico escolar de graduação e de mestrado (considerar a maior titulação).
- c) Cópia do diploma do Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação
- d) Cópia das Carteiras de Identidade e CPF;
- e) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- g) Para candidatos que não possuem o título de Mestre, será exigida **experiência comprovada de 5 anos na docência do ensino superior ou de atuação profissional** na cadeia produtiva do medicamento. Além de documento que comprove o tempo de atuação profissional e/ou na docência, o candidato deverá

apresentar uma **descrição dessa experiência** acadêmica/científica como docente ou da experiência profissional, ressaltando a compatibilidade da sua formação com o desenvolvimento do projeto de tese e a produção intelectual compatível com a atividade desenvolvida:

g.1) **Experiência acadêmica** – pelo menos um artigo publicado em periódico com fator de impacto > 1,0); ou

g.2) **Experiência profissional** – produção técnica compatível com a atividade.

h) Serão priorizados para classificação neste Processo Seletivo, projetos de pesquisa relacionados à área de concentração do PPgDITM, ou seja, pesquisa que envolva o **desenvolvimento e inovação tecnológica em medicamentos**, com a participação de pesquisadores do corpo permanente do programa.

h.1) O projeto deverá conter pelo menos os seguintes itens: título do projeto; equipe e instituições envolvidas; resumo do projeto e palavras chaves; introdução e justificativa; objetivos; materiais e métodos; resultados esperados; cronograma de execução; infra-estrutura disponível e/ou necessária para a realização da pesquisa; referências bibliográficas.

Os candidatos que não atenderem ao disposto na alínea g), incluindo g.1) ou g.2), do item 2.1 terão suas inscrições INDEFERIDAS.

## **2.2 – Secretarias locais do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos:**

página eletrônica: [www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos](http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos)

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos - PPgDITM

- UFRN:

Coordenador local: Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura

Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos – NUPLAM

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Campus Universitário

Av. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova

CEP: 59.072-970 - Natal - RN

Telefones para contato: (84) 3342-2331

E-mail: [posmedicamentos@nuplam.ufrn.br](mailto:posmedicamentos@nuplam.ufrn.br)

- UFPB

Coordenador local: Maria de Fátima Vanderlei de Souza

Bloco da administração do Centro de Ciências da Saúde – Campus I

Universidade Federal da Paraíba

Cidade Universitária - Caixa Postal: 5009

CEP: 58051-970 - João Pessoa - PB

Fone/Fax: (83) 3216-7893

E-mails: [mfvanderlei@ltf.ufpb.br](mailto:mfvanderlei@ltf.ufpb.br); [ditmufpb@gmail.com](mailto:ditmufpb@gmail.com)

Site: <http://www.ufpb.br/pos/ditm>

- UFRPE

Coordenador local: Ronaldo Nascimento de Oliveira

Departamento de Química da UFRPE

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Rua Dom Manoel de Medeiros s/n, Dois Irmãos

CEP: 52171-900 - Recife - PE

Telefones para contato: (81) 3320-6317 e (81) 3320-6382

E-mails: [coordenacao.ppgdimt@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppgdimt@ufrpe.br); [ronaldo.noliveira@ufrpe.br](mailto:ronaldo.noliveira@ufrpe.br)

Site: <http://ppgditm.ufrpe.br/>

- UFC

Coordenador local: Romélia Pinheiro Gonçalves Lemes

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)

Universidade Federal do Ceará – UFC

Rua Capitão Francisco Pedro, 1210

CEP: 60.430-370- Fortaleza –CE

Telefones para contato: (85) 3366-8015 e (85) 3366-8058

E-mail: [ppgditm.ufc@gmail.com](mailto:ppgditm.ufc@gmail.com)

### **3. DA SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá de forma contínua de acordo com a demanda de inscrições. O processo é organizado em 3 etapas, conforme a seguir. O candidato que for aprovado na primeira etapa será notificado com antecedência, por e-mail, da data, local e horário da segunda etapa da seleção, a critério da Comissão de Seleção.

#### **3.1 – ETAPA 1: Análise do projeto escrito (nota: 0 a 10) - Eliminatória**

Análise do projeto de forma independente por membros da Comissão de Seleção, quanto à estrutura, pertinência, aderência às linhas do PPgDITM, perspectivas para geração de conhecimento relevante na área, fundamentação teórica e referencial teórico utilizado, clareza e consistência dos objetivos delineados, nível de participação e colaboração que propicia entre membros do PPgDITM, potencial inovador, exequibilidade e viabilidade. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

#### **3.2 - ETAPA 2: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (nota: 0 a 10) - Eliminatória**

Participam desta etapa apenas os alunos aprovados na etapa 1. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato. Tempo máximo de 20 minutos para exposição, seguida de arguição para avaliação da coerência da apresentação com o projeto escrito, domínio do conteúdo apresentado, estrutura e qualidade da apresentação, uso do tempo, clareza e postura do candidato, bem como seu desempenho com relação à

justificativa do potencial inovador do projeto e esclarecimentos de aspectos teóricos e metodológicos apontados pela Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação é 7 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada avaliador.

### 3.3 - ETAPA 3: Avaliação do Currículo Lattes do candidato (nota: 0 a 10) - Classificatória

Avaliação do currículo (dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2) considerando a área de atuação do candidato (Farmácia, Medicina, Química, Biologia, entre outras áreas correlatas). A produção intelectual será avaliada seguindo critérios de pontuação no anexo I. O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais, receberão nota proporcional ao currículo de maior pontuação.

### 3.4 - Nota Final Classificatória

A nota final será calculada pela média ponderada das três etapas, sendo atribuído peso 3 (três) à primeira etapa, peso 4 (quatro) à segunda etapa e 3 (três) à terceira etapa.

| <b>Etapa</b> | <b>I</b> | <b>II</b> | <b>III</b> |
|--------------|----------|-----------|------------|
| <b>Peso</b>  | 3        | 4         | 3          |

### 3.5 – Dos Recursos

O resultado de cada etapa será divulgado na página do PPgDITM ([www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos](http://www.posgraduacao.ufrn.br/medicamentos)). O candidato poderá interpor recurso em qualquer das etapas, endereçado à Coordenação Geral do Programa, em até 48 horas após a divulgação. Na hipótese do recurso não ser analisado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas notas finais. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

Para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados deverão ter um orientador definido (dentre os listados no anexo II). A matrícula será realizada **na instituição associada à qual o orientador pertence**, seguindo as normas e procedimentos específicos da IFES local.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação Geral.

Natal, 10 de abril de 2017.

FERNANDA NERVO RAFFIN

COORDENAÇÃO GERAL - PPgDITM

**ANEXO I**  
**PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                 | VALOR OBTIDO                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b><i>Formação Acadêmica e Atuação Profissional:</i></b>                                                                                                                                                             |                               |
| 1. Mestrado                                                                                                                                                                                                          | 5                             |
| 2. Especialização ( <b>máximo de duas</b> )                                                                                                                                                                          | 2                             |
| 3. Magistério ( <b>máximo de 5 anos</b> )<br>- Nível superior<br>- Nível médio                                                                                                                                       | 1/semestre<br>0,5/semestre    |
| 4. Atuação como bolsista<br>- graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos)<br>- iniciação científica                                                                                                                 | 1,5/semestre<br>0,75/semestre |
| 5. Experiência profissional na cadeia produtiva do medicamento ( <b>máximo de 5 anos</b> )                                                                                                                           | 1/semestre                    |
| <b><i>Produção Intelectual:</i></b>                                                                                                                                                                                  |                               |
| 6. Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto:<br>- igual ou superior a 1,0<br>- inferior a 1,0<br>- sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas | 4<br>3<br>0,5                 |
| 7. Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - ( <b>limite de 6 trabalhos</b> )<br>- Internacional<br>- Nacional<br>- Local/regional                                                   | 1<br>0,5<br>0,25              |
| 8. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos<br>- Internacional<br>- Nacional<br>- Local                                                                                                                            | 1<br>0,5<br>0,25              |
| 9. Livro com ISBN                                                                                                                                                                                                    | 4                             |
| 10. Capítulo de Livro com ISBN                                                                                                                                                                                       | 1/capítulo                    |
| 11. Patentes<br>- carta de patente concedida<br>- registro de depósito de patente                                                                                                                                    | 4<br>1                        |

OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos

**ANEXO II**  
**LISTA DE ORIENTADORES DISPONÍVEIS**

---

**Professores Permanentes:**

1. Alejandro Pedro Ayala
  2. Alice Maria Costa Martins
  3. Arnóbio da Silva Junior
  4. Celso de Amorim Câmara
  5. Cícero Flávio Soares Aragão
  6. Damião Pergentino de Sousa
  7. Fabio Correia Sampaio
  8. Fernanda Nervo Raffin
  9. Isac Almeida de Medeiros
  10. José Maria Barbosa Filho
  11. Lindomar José Pena
  12. Luzia Kalyne Almeida Moreira Leal
  13. Márcia Regina Piuvezam
  14. Márcio Ferrari
  15. Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
  16. Maria das Graças Almeida
  17. Maria de Fátima Vanderlei de Souza
  18. Marta Maria de França Fonteles
  19. Matheus de Freitas Fernandes Pedrosa
  20. Raquel Brandt Giordani
  21. Reinaldo Nóbrega de Almeida
  22. Roberto Nicoletti
  23. Romélia Pinheiro Gonçalves
  24. Ronaldo Nascimento de Oliveira
  25. Rui Oliveira Macêdo
  26. Silvana Maria Zucolotto
  27. Tania Maria Sarmento da Silva
  28. Túlio Flávio Accioly de Lima e Moura
  29. Valdemiro Amaro da Silva Júnior
- 

---

**Professores Colaboradores:**

1. Bárbara Viviana de Oliveira Santos\*
  2. Geraldo Barroso Cavalcanti Junior
  3. José Luis Cardozo Fonseca\*
  4. Márcia Rodrigues Pereira
  5. Patrícia Lopes Barros de Araújo\*
  6. Ralph Santos Oliveira
  7. Umberto Laino Fulco
  8. Valéria Soraya de Farias Sales\*
- 

\* Limitados a 1 orientando